

## RESOLUÇÃO Nº 048/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referente ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- 1 Felipe Alexandre S. de Souza
- 2 Flávio da Silva Mendes
- 3 Marivânia Conceição de Araújo
- 4 Meire Mathias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor